



**PRÊMIO CREA DA QUALIDADE
NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS**

PCQ
II Ciclo 2009



GESTÃO 2009

Presidente: Engenheiro Agrônomo Álvaro José Cabrini Júnior

Primeiro Vice-presidente: Engenheiro Civil Gilberto Piva

Segundo Vice-presidente: Engenheiro Civil Hélio Sabino Deitos

Primeiro Secretário: Técnico em Eletrônica Waldir Aparecido Rosa

Segundo Secretário: Engenheiro Mecânico Elmar Pessoa Silva

Terceiro Secretário: Engenheiro Agrônomo Paulo Gatti Paiva

Primeiro Tesoureiro: Engenheiro Civil Joel Krüger

Segundo Tesoureiro: Arquiteto Agostinho Zanelo de Aguiar

Diretor Adjunto: Engenheiro Agrônomo Carlos Scipioni

Câmara Especializada de Arquitetura: Arquiteto Paulo Ritter de Oliveira

Câmara Especializada de Agronomia: Engenheiro Agrônomo Carlos Augusto Petersen Parchen

Câmara Especializada de Engenharia Civil: Engenheiro Civil Newton Rogério Rutz da Silva

Câmara Especializada de Engenharia Mecânica: Engenheiro Mecânico Lindolfo Zimmer

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica: Engenheiro Eletricista Antonio Carlos Dequech José

Câmara Especializada de Engenharia Química: Engenheiro Químico Ernesto Galvão Ramos de Carvalho

Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas: Geólogo Mauro Salgado Monastier

Produção

Assessoria de Apoio às Entidades de Classe do CREA-PR

Projeto Gráfico e Diagramação

Cesar Stati

Karoline Schueda da Cruz

Edição

Assessoria de Comunicação Social CREA-PR

comunicacao@crea-pr.org.br

APRESENTAÇÃO

O Prêmio CREA da Qualidade nas Organizações Profissionais – PCQ, é uma das ações estratégicas do CREA-PR e sua finalidade é reconhecer e premiar as organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões.

Para tanto, o Prêmio realiza ciclos anuais de premiação, onde as organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecidos.

O processo de avaliação da gestão de cada candidata tem por base o Modelo de Excelência estabelecido para as organizações profissionais.

Este modelo sistêmico de gestão está alinhado a conceitos mundiais de gestão, às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Ao mesmo tempo em que responde às exigências próprias de sua natureza pública.

Dessa forma, o PCQ mantém as características universais da gestão de excelência e é de grande utilidade para a avaliação, diagnóstico e desenvolvimento de sistemas de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

Reconhecer por meio do Prêmio CREA da Qualidade significa destacar, dentre as organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial na direção da sustentabilidade, qualidade dos serviços, da satisfação dos associados e dos benefícios à sociedade.

Eng. Agr. Álvaro J. Cabrini Jr
Presidente CREA-PR
Gestão 2009/2011



CONCEITO

PCQ

O PCQ – Prêmio CREA da Qualidade nas Organizações Profissionais, tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras organizações em todo o mundo. Aliado às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, o CREA busca incentivar e reconhecer as organizações que se destaquem com modelos de excelência em suas gestões.

O PCQ é constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das organizações profissionais.

O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e, principalmente, por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao Sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

A organização profissional que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe. Recomendamos inicialmente uma leitura dos conceitos dos critérios de excelência definidos pelo PCQ.

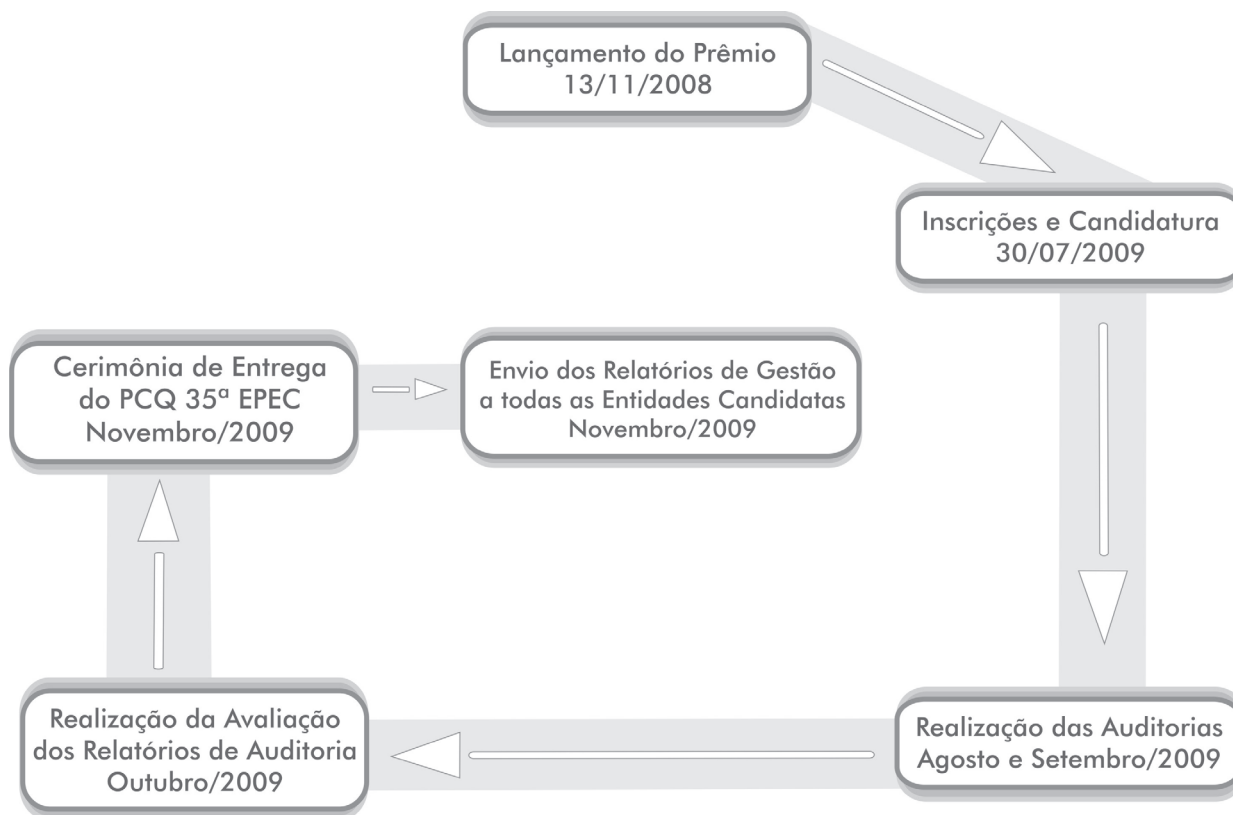
OBJETIVOS

PCQ

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao Sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento institucional e público à excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Estado do Paraná.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO



OS CRITÉRIOS DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

CRITÉRIOS	
1	MODELO DE GESTÃO
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
4	AMBIENTE ASSOCIATIVO
5	ÉTICA PROFISSIONAL
6	POLÍTICAS PÚBLICAS
7	COMUNICAÇÃO
8	LIDERANÇA
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL



MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

1. MODELO DE GESTÃO

Examina a maximização do desempenho da organização profissional através do melhor uso de um modelo de gestão focado no desdobramento de ações.

Examina o planejamento estratégico da organização, a análise de cenários, a definição dos valores, da missão, da visão, dos objetivos estratégicos, das metas e projetos, da utilização de ferramentas de gestão como planos de ação e gráficos e planilhas de gestão à vista, procedimentos operacionais padrão, padrões gerenciais de processos e o registro dos elementos do Modelo de Gestão em reuniões da organização.

Examina ainda a gestão financeira e orçamentária, a utilização de processos administrativos para a compra de materiais e equipamentos, a utilização de fluxo de caixa e indicadores de produtividade.

Examina a participação do quadro associativo na aprovação orçamentária anual, na aprovação das prestações de contas, na divulgação da obtenção e destinação dos recursos financeiros da organização e ainda a gestão de pessoas com foco nos treinamentos e aperfeiçoamento da equipe, tanto dos funcionários como dos quadros de diretores.

2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA

Examina o nível de atuação e contribuição para o processo de disciplinamento e controle do exercício profissional.

Examina o processo de escolha do Conselheiro (representante da organização no Plenário do CREA-PR), a atuação e frequência do mesmo junto ao Conselho e junto à organização.

Examina se a organização possui representantes junto ao quadro de Inspectores do CREA, bem como, o processo eleitoral, sua frequência e atuação junto ao sistema.

Examina a frequência e atuação do Presidente da organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA.

Examina ainda as propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA pela organização, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões.

Examina a contribuição e participação da organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, nos Encontros Paranaenses de Entidades de Classe e nos Ciclos anteriores do PCQ.

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Examina o grau de envolvimento da organização com iniciativas que promovam o aperfeiçoamento técnico dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, examina ainda o grau de satisfação dos profissionais em relação aos eventos promovidos.

Examina se a organização promove eventos técnicos, as parcerias com as Instituições de Ensino e com o CREA e a participação e qualidade dos eventos promovidos.

Examina o envolvimento da organização com a qualificação de mão-de-obra.

4. AMBIENTE ASSOCIATIVO

Examina como a organização identifica, analisa e compreende as necessidades e expectativas dos profissionais. Também examina como a organização mede e intensifica a satisfação e a fidelidade dos profissionais em relação aos produtos e serviços ofertados.

Examina a participação dos acadêmicos, dos recém-formados, a parceria com as Instituições de Ensino, a frequência e qualidade dos eventos sociais, culturais e esportivos, a realização de pesquisas de opinião com os associados, bem como a implementação das sugestões obtidas, e se a organização criou algum novo produto ou serviço aos associados.

Examina o envolvimento da organização com o Programa de Excelência em Projetos (cursos, divulgação, participação dos associados no programa). Examina ainda o aumento do quadro associativo da organização.

5. ÉTICA PROFISSIONAL

Examina as ações e o comprometimento da organização com a defesa corporativa e a contribuição da organização com a busca pela melhoria da qualidade de vida dos profissionais.

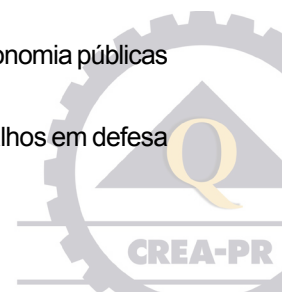
Examina a adoção e atualização de tabela referencial de honorários, se a organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões, a criação e implantação das Comissões de Ética, os trabalhos em defesa e promoção do salário mínimo profissional e trabalhos de divulgação e informação sobre direitos e deveres dos profissionais.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS

Examina o planejamento e os trabalhos desenvolvidos pela organização quanto a sua participação e envolvimento com as políticas públicas do Município, Região e Estado.

Examina a existência e o bom funcionamento dos convênios de Engenharia ou Arquitetura e Agronomia públicas e a representatividade da organização junto a Conselhos Municipais.

Examina a participação da organização na elaboração do Plano Diretor do Município, e os trabalhos em defesa do Meio Ambiente.



Examina a atuação da organização quanto à sua participação e produções de idéias e soluções aos planos de governo dos candidatos a cargos eletivos nos municípios, e a interação dela com os candidatos eleitos.

7. COMUNICAÇÃO:

Examina como a organização se relaciona interna e externamente com funcionários, clientes, profissionais, com o sistema e com a sociedade.

Examina as formas de comunicação utilizadas pela organização e a quantidade de matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa.

8. LIDERANÇA:

Examina a capacidade de formação de novos líderes, o perfil de liderança da organização e o comprometimento pessoal dos membros da alta direção da organização na disseminação e atualização de valores e diretrizes da organização, empenho na promoção da cultura da excelência em gestão, e examina ainda como a alta direção da organização analisa criticamente o desempenho global da organização. Avalia o perfil e a capacidade de produzir novos líderes.

Examina se os gestores da organização atuam decisivamente em outras organizações civis, bem como a frequência dos mesmos nas reuniões da organização, examina ainda a participação do representante da organização nas reuniões e a frequência de membros de outras entidades nos eventos promovidos pela organização, e o número de participantes nas reuniões Assembléia.

Examina ainda o percentual de renovação no quadro de diretores da gestão da organização, a contribuição para a formação de novos líderes.

Examina a participação dos associados nos processos eletivos do Conselho e da sua Organização (Presidência, Inspetoria), examina ainda a participação e o envolvimento da organização com a Agenda Parlamentar do CREA-PR.

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL:

Examina a relação ética e transparente da organização com todos os públicos com os quais se relaciona, estando voltada para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras; respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais como parte integrante da estratégia da organização, e ainda as adequações quanto a acessibilidade realizada nas sedes das organizações.

ITENS

1. MODELO DE GESTÃO (175 pontos):

- Análise de Cenários
- Valores
- Missão
- Visão
- Objetivos
- Metas e/ou Projetos
- Planos de Ação
- Gráficos de Gestão à Vista
- Procedimentos operacionais Padrão
- Padrões Gerenciais de Processos – Fluxogramas
- Registro dos Elementos do Modelo de Gestão em Reuniões de Diretoria e Assembleia
- Gestão Financeira/Orçamentária e de Pessoal:
 - Processo de Compra
 - Fluxo de Caixa
 - Indicadores de Produtividade (receita/despesa)
 - Aprovação de Orçamento Anual em Assembleia
 - Aprovação de Contas em Assembléia
 - Divulgação da Obtenção e Destinação dos Recursos da Organização
 - Gestão de Pessoal
 - Descrição dos Cargos dos Funcionários da Organização
 - Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento do Quadro de Funcionários
 - Descrição dos Cargos da Diretoria
 - Programa de Treinamento dos Diretores

2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA (161 pontos):

- Processo de escolha do Conselheiro (representante da Organização no Plenário do CREA-PR):
- Treinamento e capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro
- Mais de um candidato a Conselheiro na eleição



- Proposta de trabalho do Conselheiro eleito
- Entidade com documentação protocolada junto ao CREA (vaga em Plenário)
- Registro da consulta do Conselheiro à Organização sobre o posicionamento desta sobre os temas em discussão nas Câmara
- Entrega de pautas e atas das reuniões de Câmara e Plenário por parte dos Conselheiros às Organizações
- Solicitação por parte da Organização de posicionamento do CREA-PR sobre os temas discutidos nas reuniões de Câmara e Plenário
- Frequência do(s) Conselheiro(s) junto às reuniões organizadas pelo CREA
- A Organização possui associado em cargo de Inspetor junto ao CREA
- Processo eleitoral dos Inspectores
- Frequência dos Inspectores (associados da organização) nas reuniões e eventos promovidos pelo CREA
- Frequência do Presidente/representante da Organização junto às reuniões e eventos organizados pelo CREA
- Propostas apresentadas ao sistema CONFEA/CREA, capazes de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões
- Participação da Organização nas fiscalizações programáticas do CREA-PR, nos ciclos anteriores do PCQ e no Encontro Paranaense de Entidades de Classe

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (limite 130 pontos):

- Promoção de eventos técnicos
- Pós-graduação
- Congresso
- Seminário, Encontro, Simpósio, Feiras
- Cursos e Palestras
- Número de profissionais participantes/capacitados
- Parcerias com as Instituições de Ensino
- Trabalhos em prol da acessibilidade
- Trabalhos de orientação e capacitação de mão-de-obra

4. AMBIENTE ASSOCIATIVO (70 pontos):

- Sócios acadêmicos
- Parceria com o CREAjr
- Eventos sociais, culturais e esportivos

- Pesquisa de opinião e satisfação dos associados
- Implementação das sugestões obtidas junto às pesquisas
- Criação de novos produtos ou serviços aos associados
- Envolvimento da Organização com o Programa de Excelência em Projetos do CREA-PR (divulgação, publicação, cursos)
- Aumento do quadro associativo

5. ÉTICA PROFISSIONAL (115 pontos):

- Tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA
- Atualização da tabela referencial de honorários registrada no CREA
- Participação ativa junto as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesses das profissões
- Comissão de Ética da Organização
- Trabalho em defesa e promoção do salário mínimo profissional
- Trabalho de orientação quanto à Responsabilidade Civil e Criminal no exercício das profissões, direitos e deveres dos profissionais

6. POLÍTICAS PÚBLICAS (110 pontos):

- Convênios de Engenharia ou Arquitetura Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil
- Representatividade junto a Conselhos Municipais
- Participação da Organização na elaboração do Plano Diretor do Município
- Ação da Organização em defesa do Meio Ambiente
- Acompanhamento técnico em obras ou serviços oriundos dos Convênios de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Pública
- Participação em elaborações de planos de governo dos municípios
- Interação com os poderes Legislativo e Executivo dos municípios

7. COMUNICAÇÃO (100 pontos):

Formas de comunicação:

Site

Boletim Informativo eletrônico

Boletim Informativo impresso



Fax

E-mail

Telefone

Folder institucional

- Notícias publicadas no *site*
- Utilização de Boletim eletrônico
- Utilização de Boletim impresso
- Matérias publicadas através da Assessoria de Imprensa da Organização

8. LIDERANÇA (80 pontos):

- Diretores da Organização atuando decisivamente em outras organizações civis
- Frequência dos Diretores nas reuniões da Organização
- Atuação do Conselho Fiscal das Organizações
- Frequência do Conselheiro (Representante da Organização no Plenário do CREA) nas reuniões da Organização
- Frequência da participação de membros de entidades profissionais não ligadas ao sistema em eventos promovidos pela Organização Profissional
- Número de participantes nas Assembleias em relação ao número de associados
- Percentual de renovação no quadro de diretores da atual gestão
- Envolvimento com a Agenda Parlamentar do Conselho

9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL (60 pontos):

- Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica – DIPJ
- Adequações da sede da Organização quanto a acessibilidade
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
- Informação à Previdência Social GFIP
- Comprovação do recolhimento FGTS
- Certidão Negativa da Receita Federal
- Certificado de conformidade junto ao CREA-PR
- Trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela Organização
- Calendário anual da Organização.

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

PCQ

SEQ.	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	MODELO DE GESTÃO	175
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA	161
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	130
4	AMBIENTE ASSOCIATIVO	70
5	ÉTICA PROFISSIONAL	115
6	POLÍTICAS PÚBLICAS	110
7	COMUNICAÇÃO	100
8	LIDERANÇA	80
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL	60
	TOTAL	1001

17



REGULAMENTO

Art. 1º. DO OBJETIVO

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento público à excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Estado do Paraná.

19

Art. 2º. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste prêmio todas as organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Estado do Paraná, que expressem esse desejo formalmente ao CREA-PR através da Assessoria de Apoio às Entidades de Classe, por meio de formulário padrão de inscrição, em conformidade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e registrada junto ao CREA-PR;
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Apresentar ficha de inscrição junto ao CREA-PR;
- d) Poderão se inscrever como participantes as Organizações cadastradas e não registradas junto ao Conselho, sem concorrer às premiações.



Art. 3º. DAS CATEGORIAS

Para fins de enquadramento das entidades de classe junto ao Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais, será considerado uma única categoria de concorrentes que oportunizará a participação de todas as organizações legalmente constituídas, e que cumprirem os requisitos estabelecidos na inscrição do PCQ. Poderão participar como categoria de participante as organizações legalmente constituídas que ainda não possuam registro junto ao CREA-PR.

Parágrafo 1º - As organizações ligadas ao sistema que ainda não possuem registro junto ao CREA, terão obrigatoriamente que estarem cadastradas junto ao Conselho, e não concorrerão com as demais para fins de premiação.

Parágrafo 2º - Fica obrigatório para as organizações registradas se inscreverem como concorrentes, e as organizações não registradas como participantes.

Art. 4º. DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três primeiras organizações profissionais que obtiverem maior pontuação no somatório de todos os critérios, havendo empate entre organizações os critérios de desempate serão calculados de acordo com a melhor pontuação em cada critério seguindo a ordem sequencial dos mesmos. Havendo empate em todos os critérios serão premiadas todas as entidades com a mesma pontuação.

CLASSIFICAÇÃO:

- “Organização Profissional 1ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2008 - 2009.”
- “Organização Profissional 2ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2008 - 2009.”
- “Organização Profissional 3ª Colocada no PRÊMIO CREA DA QUALIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS – CICLO 2008 - 2009.”

4.1. Prêmios Destaque:

a) Concorrerão ao prêmio destaque todas as organizações inscritas como concorrentes, que obtiverem no mínimo 30% da pontuação total do PCQ;

b) Serão concedidos os prêmios destaques às organizações que obtiverem no mínimo 30% da pontuação total do PCQ, e entre elas a melhor pontuação em cada critério estabelecido pelo PCQ.

- b.1. DESTAQUE MODELO DE GESTÃO;
- b.2. DESTAQUE EM ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA;
- b.3. DESTAQUE EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;
- b.4. DESTAQUE EM AMBIENTE ASSOCIATIVO;
- b.5. DESTAQUE EM ÉTICA PROFISSIONAL;
- b.6. DESTAQUE EM POLÍTICAS PÚBLICAS;
- b.7. DESTAQUE EM COMUNICAÇÃO;
- b.8. DESTAQUE EM LIDERANÇA;
- b.9. DESTAQUE EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E SOCIAL.

4.2. Caso haja empate entre organizações nos prêmios destaque, os destaques serão dados a todas as organizações que obtiverem a maior pontuação entre as concorrentes.

4.3. Dos prêmios para as organizações vencedoras:

- Relatório de Gestão identificando os *benchmarking*, os pontos fortes e pontos fracos da organização;
- Certificado de participação (todas as organizações inscritas e avaliadas);
- Certificado de homenagem aos gestores das organizações vencedoras (Presidente e Diretoria);
- Placa e troféu às organizações vencedoras (categorias e destaques);
- Viagem custeada para a próxima SOEAA de 2 associados da Organização;
- Direito a participação com reembolso de despesa para 5 (cinco) sócios das três primeiras organizações vencedoras 2 (dois) de cada organização participante, durante o 35º EPEC (Evento de Entrega do Prêmio);
- Pontuação para a obtenção de recursos junto ao CREA para a realização de eventos;
- Publicidade:
 - Revista CREA-PR;
 - Site CREA;
 - Boletins Eletrônicos;
 - Jornais;
 - Rádios.

Art. 5º. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. Da composição:

Presidência e Diretoria do CREA-PR

Coordenação

Assessoria de Apoio às Entidades de Classe

Equipe de Apoio:

- Superintendência do CREA-PR;
- Gerentes Regionais do CREA-PR;
- Auditores;
- Consultores.

5.2. Dos trabalhos:

- Organizar as inscrições;
- Assessoramento às organizações profissionais;
- Capacitação dos auditores;
- Avaliação dos relatórios de auditoria.

5.3. Os membros da equipe de apoio deverão possuir certificação de conclusão do curso/treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ, e atuarão de acordo com o procedimento operacional padrão aprovado pela Comissão Organizadora.

5.4. Levantamento de dados e fatos baseados nos critérios do PCQ, de acordo com o procedimento operacional padrão definido, que propiciem a avaliação e julgamento das organizações participantes.

5.5. Para todos os critérios, serão necessários a apresentação de evidências que comprovem os efetivos dados apresentados pelas organizações.

Art. 6º. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. Da composição:

A comissão de avaliação será composta por:

- Coordenador do PCQ;
- Auditores Líderes;
- Representante da Comissão Organizadora;

- Consultor - Profissional de Gestão;
- Assistente operacional para apoio (sem poder de voto).

6.2. Dos trabalhos:

Análise da documentação entregue pelos auditores, definição da pontuação de acordo com os critérios do PCQ e o procedimento operacional padrão definido.

Art. 7º. DOS PRAZOS

7.1. Lançamento do Prêmio (Critérios e Inscrições) – 13/11/2008.

7.2. Inscrições e Candidatura – até 30/07/2009.

7.3. Auditorias – Agosto e Setembro/2009.

7.4. Anúncio das Entidades Premiadas e Cerimônia de Entrega do PCQ – 35º EPEC novembro/2009.

Art. 8º. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação dos resultados gerais é de responsabilidade do CREA-PR e poderá ter cobertura da mídia. Essa cobertura e divulgação poderão ocorrer durante ou após a premiação, sem a necessidade de autorização dos premiados.

Art. 9º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se o direito de alterar o cronograma do presente Prêmio.

9.2. As decisões da Comissão Organizadora do PCQ não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.

9.3. A Comissão Organizadora decidirá sobre situações não previstas no presente regulamento.



Art. 10 °. DAS INSCRIÇÕES

10.1. Serão aceitas as inscrições recebidas pela comissão organizadora até 30/07/2009.

10.2. Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição.

10.3. As inscrições poderão ser feitas nos seguintes locais:

- ASSESSORIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CLASSE

Gerente: Claudemir Marcos Prattes

Agente Adm.: Kacilda Neves dos Santos

- CREA – PR – REGIONAL LONDRINA

Gerente Regional: Jefferson Oliveira da Cruz

- CREA – PR – REGIONAL MARINGÁ

Gerente Regional: Edgar Matsuo Tsuzuki

- CREA – PR – REGIONAL APUCARANA

Gerente Regional: Hélio Xavier da Silva Filho

- CREA – PR – REGIONAL CASCAVEL

Gerente Regional: Israel Ferreira de Mello

- CREA – PR – REGIONAL PATO BRANCO

Gerente Regional: Gilmar Pernoncini Ritter

- CREA-PR – REGIONAL PONTA GROSSA

Gerente Regional: Vander Della Coleta Moreno

- CREA –PR – REGIONAL CURITIBA

Gerente Regional: Mário Guelbert Filho

REFERÊNCIAS

PNQ – PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE

PNGP – PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA

PRÊMIO SESI DE QUALIDADE

PRÊMIO SUCESSO EMPRESARIAL

MODELO DE GESTÃO DO CREA-PR

CADERNO DE ÉTICA Nº 5 DO CREA-PR – AS ENTIDADES DE CLASSE E A ÉTICA PROFISSIONAL

FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE

PROGRAMA DE QUALIDADE DA COPEL

GESPÚBLICA – PROGRAMA NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO

EQUIPE

Organização:

Presidência e Diretoria do CREA-PR

Coordenação:

Claudemir Marcos Prattes – Assessoria de Apoio às Entidades de Classe

Apoio:

Jaime Pusch

Celso Roberto Ritter

João Freitas

Jefferson Oliveira da Cruz

Edgar Matsuo Tsuzuki

Gilmar Pernoncini Ritter

Israel Ferreira de Mello

Vander Della Coleta Moreno

Mário Guelbert Filho

Hélio Xavier da Silva Filho

Anna Caroline Preussler Pereira

Kacilda Neves dos Santos

Ciclo 2008-2009

1. CANDIDATA

Razão Social:

Nome Fantasia/sigla:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Site:

2. EXECUTIVO OU DIRIGENTE RESPONSÁVEL:

Nome:

Cargo:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

3. REPRESENTANTE PARA CONTATO:

Nome:

Cargo:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

4. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Concordamos em facilitar uma avaliação aberta e imparcial em nossas instalações por parte dos examinadores, da Comissão de Avaliação e da Comissão Organizadora, a qualquer tempo, comprometendo-nos a apresentar toda e qualquer documentação pertinente, para que seja sujeita à apreciação e julgamento referente aos critérios do PCQ. Concordamos ainda que os Relatórios levantados pelos examinadores sejam apreciados e avaliados pela Comissão Avaliadora/Organizadora do PCQ.

Declaramos estar cientes de todos os itens propostos no regulamento e no Manual do Participante e que estamos de acordo com os mesmos.

Local / Data:

Nome do Presidente da Organização:

Assinatura



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná

0800 41 0067

www.crea-pr.org.br